

PROGRAMA RN+ÁGUA: UMA AVALIAÇÃO DE PROCESSO DA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Gilson de Souza Neto¹

RESUMO

O presente artigo buscou entender a formulação das ações de gestão do Programa RN+Água na ampliação do acesso à água das comunidades/localidades atingidas pela escassez hídrica e de carência de acesso frequente de água, avaliando a eficácia do processo de implementação deste programa com foco na perfuração e instalação de poços tubulares. A pesquisa abordou os fatores contextuais que corroboram a criação da política, seus princípios orientadores, como governança e sustentabilidade, e os desafios na execução. E por fim, os destacou a importância da autogestão e da construção de soluções em diálogo com os atores, visando à eficácia no processo de implementação das ações.

Palavras-chave (Acesso à água; Recursos Hídricos; Gestão; Implementação; Perfuração;)

INTRODUÇÃO

A água é um recurso renovável, limitado e potencialmente escasso para a vida humana, além de desempenhar papel fundamental em várias atividades como: agricultura, pecuária e indústria. Sua relevância é evidente e abrangente para a saúde humana e os ecossistemas globais. Os recursos hídricos possuem diferentes problemáticas, que muitas vezes causa conflito para os usuários. De acordo com De Pádua (2006), as instalações de abastecimento devem fornecer água com qualidade, regularidade e acessibilidade a todas as populações.

A importância da água consiste num papel fundamental no ciclo hidrológico e ações imediatas são necessárias para conservação e uso racional. Segundo Corradi (2007), devido às necessidades básicas, a gestão da água está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento humano e territorial. É relevante notar que a água desempenha um papel central na manutenção dos ecossistemas. Rios, lagos, oceanos e outros corpos de água sustentam uma rica diversidade de espécies e fornecem habitat essencial para a vida aquática. Além disso, os ecossistemas terrestres dependem da água para regular o clima, recarregar os aquíferos e manter ciclos hidrológicos saudáveis.

¹ Graduado em Gestão de Políticas Públicas pelo Instituto de Políticas Públicas (IPP) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: gilsouzeira@gmail.com

Vale ressaltar que, a água é essencial para a agricultura, produção de alimentos, conservação dos ecossistemas naturais, produção de energia, indústria, saúde pública e higiene básica. Como aponta Bruni (1993), a biologia nos ensina que não pode existir vida sem água, todos os seres vivos precisam de água para sobreviver, sendo esses recursos hídricos essenciais para a produção de alimentos, para agricultura e pecuária.

O Rio Grande do Norte está localizado numa região afetada pela seca e estiagem, que são desastres naturais ligados à redução de precipitações hídricas, podendo haver desastres de curto prazo da seca, que tem uma durabilidade de 4 meses ou menos, afetando, assim, a agricultura, e nos casos de longo prazo de seca podem perdurar por mais de 12 meses, com efeitos hidrológicos e ecológicos (ANA, 2023), nesse âmbito se faz necessário políticas públicas de mitigação aos efeitos da seca e de ampliação ao acesso à água.

A partir do exposto, enxerga-se a necessidade de ligações para direcionar as políticas de recurso hídricos no estado, como a Lei nº 6.908, de 1º de julho de 1996, institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e estrutura o Sistema Integrado de Recursos Hídricos (SIGERH) (RIO GRANDE DO NORTE, 1996). Mais adiante, uma das linhas das políticas estaduais de recursos hídricos se concentra no programa RN+ Água que faz parte de uma das políticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), e que busca a priorização e ampliação do acesso à água das comunidades/localidades atingidas pela escassez hídrica ou carência de acesso frequente de água no estado do Rio Grande do Norte (RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

Dentro das atividades da SEMARH, se tem a Coordenadoria de Hidrogeologia - COHIDRO, que tem dentro de suas responsabilidades o programa RN + Água, designando o planejamento das ações de atendimento do programa.

O Programa RN + Água consiste na prestação de serviços possui algumas linhas de ação que são: Perfuração e instalação de poços tubulares públicos; Instalação e manutenção de dessalinizadores; Reformas, construção e implantação de Barragens, principalmente subterrâneas; Concessão de Outorgas; Construção e ampliação das redes de captação e distribuição de água; Apoio na elaboração de projetos de saneamento rural, sistemas de tratamento e abastecimento; Obras e prestação de assistência técnica para produção rural; e Promoção da Educação ambiental.

A criação da política ocorreu durante o primeiro biênio da gestão do governo de Fátima Bezerra, por meio da PORTARIA-SEI nº 21, de 07 de outubro de 2020, que regulamenta o seu funcionamento, sendo gerido pela SEMARH, órgão competente, de acordo com o estabelecido no art. 22, do Decreto 25.366/2015.

A linha de ação do RN + Água é a perfuração e instalação de poços tubulares, que funciona por meio de parcerias entre os atores do poder público com o objetivo de mitigar os efeitos da falta de acesso à água. As ações se dão por meio de convênios de cooperação técnica com recursos do Tesouro Estadual e emendas parlamentares empenhadas para a execução e operacionalização do programa (RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

De modo que este documento consiste em uma avaliação de processo do Programa RN + Água, com foco na perfuração e instalação de poços. No que se refere à natureza e ao momento, a avaliação se caracterizará como **formativa e *in itinere***, respectivamente. Em acréscimo, a presente avaliação caracteriza-se como **participativa**, pensando a necessidade de uma construção em diálogo com os atores da política.

Avaliar a eficácia do processo de implementação do Programa RN + Água da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/RN, com foco na perfuração e instalação de poços tubulares.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para essa avaliação foi adotado o critério da eficácia que consiste na medida do grau em que o programa atinge seus objetivos e metas, como afirma Costa e Castanhar (2003). Já quanto ao tipo de avaliação, especificamente quanto ao momento, classifica-se como **in itinere**, tendo em vista ser realizada durante a execução da política pública, conforme apontado por Ramos e Schabbach (2012).

No que tange à natureza, será formativa, pois está relacionado ao fornecimento de elementos para correção de procedimentos, observando o conceito indicado por Ramos e Schabbach (2012). A finalidade da avaliação será de processo, tendo em vista que busca identificar possíveis falhas na elaboração dos procedimentos, identificar barreiras e obstáculos na sua implementação e fornecer dados relevantes para sua operacionalização (COSTA; CASTANHAR, 2003).

Em complemento, a presente avaliação caracteriza-se pelo agente participativo, tendo em vista considerar a opinião e percepção dos gestores da política (COSTA; CASTANHAR, 2003).

MÉTODOS DE ESTUDO

Para fins de realização da avaliação, serão utilizados dados secundários os quais, como afirma Drumond (2009), são uma base sólida no embasamento de decisões e evidências concretas, sendo obtidas por meio de pesquisa documental. A análise da pesquisa é baseada em documentos oficiais (relatórios e normativos) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), especificamente da Coordenadoria de Hidrologia (Cohidro).

As dimensões do presente trabalho foram definidas em três elementos, sendo estes *Funcionamento da Política Pública*, *Gestão de Informação*, e *Execução de Demandas*. Seguindo da dimensão *Funcionamento da Política Pública*, este trabalho busca entender questões relacionadas à disponibilidade de quadro técnico para atendimento das demandas recebidas, disponibilidade de corpo técnico qualificado, formação/cursos para a equipe com frequência, disponibilização de orçamento que garanta a execução das atividades do programa, existência de monitoramento periódico da política e a existência de avaliação institucional da política, para que possamos identificar a real situação do funcionamento deste programa.

A dimensão *Gestão de Informação* busca identificar informações acerca de múltiplas formas de comunicação adequada ao contexto de cada realidade e verifica se há divulgação de documentos da política no último ano. No que se diz respeito à dimensão *Execução de Demandas*, procura-se verificar a existência de protocolo com definição de tempo médio para atendimento e para perfuração, e a existência de equipamentos em adequado estado de funcionamento.

Para coleta de dados, as entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada, consistindo na elaboração de um roteiro escrito, que possibilita a inserção de novas perguntas durante a fala do entrevistado. A partir disso, será analisada a percepção coordenador da Cohidro após a entrevista, sobre o processo de perfuração de poços, bem como sua visão do Programa RN + Água.

Em vista disso, o indicador Disponibilidade de Servidores em quantidade suficiente para o adequado funcionamento faz referência a disponibilidade de quadro técnico para atendimento das demandas específicas do programa RN + Água e suas necessidades.

O indicador Perfil dos Profissionais faz alusão a qualificação do corpo docente na execução da política. O indicador de capacitação do quadro técnico busca compreender se ocorre a realização de cursos de capacitação com enfoque específico aos servidores do setor que atua o RN + Água, além disso a periodicidade que são oferecidas as capacitações e as principais temáticas que são tratadas.

No tocante ao indicador Disponibilidade do Orçamento, será analisado se a quantidade de serviços a serem prestados estão em consonância ao orçamento disponibilizado para a operacionalização da política. A partir do indicador Monitoramento e a Avaliação, busca-se entender quais são as metas definidas para a execução e as estratégias de monitoramento e averiguação de procedimentos de avaliações internas no intuito de garantir um funcionamento adequado da política e sua desenvoltura.

O indicador Disponibilidade de informações sobre a política abrange as definições relacionadas às estratégias e ferramentas tecnológicas utilizadas para a divulgação junto ao público-alvo. Logo, o indicador Transparência visa apresentar a publicidade das informações relativas ao programa RN + Água, bem como a existência de relatórios e documentos que apontem os custos de operacionalização da política. E, por fim, o indicador Disponibilidade de Equipamentos para execução das demandas, constata a existência de equipamentos em adequado estado de funcionamento para execução das demandas do programa.

No que tange ao indicador Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - Locação, será verificada a existência de protocolo com definição de tempo médio para início do processo de locação com. Já no indicador Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - para perfuração, averiguada a existência de protocolo com definição de tempo médio da perfuração.

Um olhar mais atento a estas dimensões do processo auxilia na classificação e análise dos dados recolhidos, categorização e permitindo, assim, uma aplicação mais direcionada das metodologias desenvolvidas, conforme Costa e Castanhar (2003). Nesse sentido, projetando indicadores que identifiquem os objetivos gerais da política e como eles serão alcançados.

RESULTADOS

Considerando o que foi proposto nos procedimentos metodológicos, foram realizadas entrevistas com o Coordenador da Cohidro e o Técnico em Tecnologia do programa. De modo que as análises serão pautadas nos elementos definidos anteriormente no corpo do texto.

Observando o indicador *Disponibilidade de servidores em quantidade suficiente para o adequado funcionamento do Programa RN + Água (Perfuração de Poços)*, a partir da pesquisa realizada, identificou-se um cenário de não atendimento das necessidades de gestão adequada do RN + Água, tendo em vista que, como afirmou o entrevistado: “[...] A SEMARH, como todo o estado, não teve concurso público, muitos funcionários já estão [na terceira idade], próximos de se aposentarem, e outros já se aposentaram e estão em casa, tendo um déficit de pessoas [...]” (Coordenador da Cohidro, em entrevista realizada em 05/07/2023). Para a adequada gestão da política, portanto, faz-se necessário aumentar a disponibilidade de quadro técnico para que haja o apropriado atendimento das demandas recebidas, o que não foi identificado na realidade avaliada.

Foi observada a não existência de equipe técnica suficiente para o funcionamento do programa. O Coordenador da Cohidro chegou a citar que, se o quadro estivesse completo, “com certeza a produção seria o dobro do que se produz hoje” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023), o que aponta para um cenário de escassez de mão de obra, reiterando o que foi dito pelo próprio entrevistado em relação à falta de realização de concurso público na SEMARH.

No que se refere à qualificação dos servidores, o Coordenador afirmou que possui uma equipe especializada, principalmente pelo fato de a equipe ser formada majoritariamente por funcionários de carreira e com bastante experiência prática. O Coordenador, contudo, salientou que muitos dos funcionários de carreira já estão próximos da aposentadoria, o que tem o condão de deixar a equipe defasada em um futuro próximo, comprometendo, assim, a execução da política.

Diante de perguntas sobre o segundo indicador, denominado *Perfil dos Profissionais*, o Coordenador apontou um quadro positivo, tendo em vista a existência de um corpo técnico qualificado para execução da política, nas palavras do entrevistado: “[...] as pessoas que estão na Secretaria são totalmente qualificadas. Que sorte nós termos eles ainda, porque, se não tivéssemos, seria precária a situação, então, as pessoas que estão lá, estão realmente por amor à camisa [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). A partir disso, para uma gestão apropriada do funcionamento desta política, reconhece-se a necessidade de um corpo técnico qualificado para execução da política, conforme foi identificado na realidade avaliada.

Após declarar que dispõe de um corpo técnico qualificado, o Coordenador citou: “[...] temos um contingente de pessoal que é a metade do que precisamos, mesmo assim eles conseguem atender quase toda a totalidade [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023), tal fato demonstra a qualidade desse corpo técnico, todavia, a circunstância de possuir cerca da metade do contingente de pessoal necessário para execução da política, não atende a demanda do programa.

No que tange ao indicador *Capacitação do quadro técnico*, foi verificada a não existência de formação/cursos periódicos para a equipe técnica, de acordo com o gestor entrevistado: “[...] como as atividades deles são umas atividades que [eles] já fazem há muito tempo... Então, o curso que eles tiveram foi na época em que eles

entraram, e de lá pra cá não teve mais [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Diante do exposto, o coordenador afirmou não haver necessidade da realização de cursos de capacitação continuada, pois os funcionários já executam as atividades por longo tempo, sendo capacitados no momento de ingresso nas atividades da secretaria. De modo que fica clara a não periodicidade da capacitação.

Na ausência de oferta de cursos, o próprio Coordenador sugeriu que: “[...] teria que ter cursos de operadores para operar as precursoras e as rotas pneumáticas [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Tal fala evidencia a necessidade da oferta de cursos nos temas sugeridos para a capacitação do corpo técnico do programa.

Existe, entretanto, uma proatividade no que tange à participação em cursos ofertados pelo Estado, conforme discorre: “[...] sempre tem cursos no estado por meio das demais secretarias. Porém, as pessoas que procuram são os servidores mais novos e bolsistas, que entraram recentemente [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). De modo que cursos ofertados por meio de outras secretarias, tiveram a participação de alguns membros do programa, mas apenas partindo do interesse de servidores mais novos e bolsistas. Assim, dado que se deve ter um desenvolvimento mais adequado das ações do programa, julga-se necessária a realização de cursos de capacitação para os servidores, visto que não foram identificados na realidade avaliada.

No que se refere ao indicador *Disponibilidade de Orçamento*, foi verificada a insuficiência do orçamento destinado ao programa, em conformidade ao que foi afirmado pelo Coordenador: “[...] Hoje atende em partes, pela minha visão poderia melhorar. A secretaria conta com o recurso que é disponibilizado pelo Estado e emendas parlamentares [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Também é evidenciado o fato de que o programa atende até a etapa da instalação do poço, conforme o Coordenador: “[...] Conseguimos fazer até a etapa da instalação do poço, poderíamos complementar colocando uma placa solar para poder ligar a bomba e um reservatório para poder tirar a água do poço e encanar para as casas [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Tal fala demonstra que o programa poderia fazer mais, como, por exemplo, poderia trazer economia aos usuários, no que se refere à despesa de fatura de energia para a comunidade/localidade não seria fixa, se retendo à manutenção, o que tende a gerar autossuficiência para os beneficiários. Ademais, poder-se-ia utilizar água a longas distâncias do poço, sem precisar solicitar postes da empresa de energia e custos com cabeamentos onerosos.

Assim, entende-se que o programa esbarra na limitação dos seus recursos sendo insuficiente para ampliar o atendimento da política, onde o indicado, entretanto, seria que os recursos disponíveis garantem a execução plena das atividades do programa, estado de coisa que não foi identificado na conjuntura avaliada.

A respeito do indicador *Monitoramento e Avaliação*, foi verificada a existência de estratégias de monitoramento de metas, em entendimento ao que fora afirmado: “[...] Foram colocadas metas para serem atingidas, no entanto a gente pegou uma secretaria muito sucateada e a gente passou uns 2 anos só recuperando máquinas, foi muito tempo perdido recuperando máquinas [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Diante das dificuldades que ocorreram no que diz respeito às metas, atingir a quantidade de perfurações definidas não foi possível. Nesse aspecto, o

gestor destaca que “[...] não atingimos essa meta, foi atingido entre 60% e 70% [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023).

Em relação ao monitoramento dessas metas foi identificada ausência de estratégias. Apesar disso, observou-se um efetivo acompanhamento dos recursos da política. Nas palavras do Coordenador,: “[...] tem muita emenda que no ano passado ficou enganchada por algum motivo ou outro, destravar esses impasses [...] vai acrescentar ao nosso trabalho [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Diante do relato, se vê que se tem um monitoramento, porém, mais ligado aos recursos da execução do passo a passo da política.

Observemos que, ao considerar que não é adequada a estratégia existente para o desenvolvimento da política, coloca-se a necessidade de uma modernização do sistema que está posto “[...] usando a tecnologia que o mercado está oferecendo, muito boa pra dar uma ajuda grande ao nosso sistema da secretaria é muito ultrapassado [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Desse modo, percebe-se a ausência da definição de estratégias de monitoramento das metas do programa, na qual deveriam estar bem definidas, assim não sendo identificado no cenário avaliado.

Considerando a existência de avaliações acerca do desempenho da política, o gestor afirma que “[...] é feita a avaliação no final de ano, [quando] o Governo [solicita] esses dados, para essa avaliação [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). De modo que, a existência de avaliações acerca do desempenho da política está de acordo com o ideal conforme identificado na situação avaliada.

No tocante ao indicador *Disponibilidade de informações sobre a política*, busca-se identificar os meios de acesso à informação disponíveis ao público-alvo da política. No que diz respeito a esse indicador, o Coordenador afirma: “[...] tem que haver um requerimento solicitando que [haja] necessidade do poço, após isso, mandamos uma equipe de mobilização social. É feita a entrevista com a comunidade para saber se realmente é necessário [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Tal fala evidencia que, antes de tudo, compete ao público-alvo acionar o gestor da política ou algum representante. O gestor confirmou a inexistência de ferramentas tecnológicas para a divulgação da política “[...] [No momento não existe], a comunidade procura algum representante e o representante nos procura [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023).

Fica claro, portanto, que o público-alvo da política não tem meios de acesso à informação, sendo que o ideal seria a existência de múltiplas formas de comunicação adequada ao contexto de cada realidade, assim não sendo identificado, e sim, apenas por meio dos representantes, que solicitam.

Em relação ao indicador *Transparência*, verificou-se a existência de uma divulgação de dados e de documentos oficiais sobre a política no último ano. O gestor explica que: “[...] no site da secretaria tem informações relacionadas à transparência [...]” (Coordenador da Cohidro, 05/07/2023). Sendo assim, no que concerne a esse indicador específico, a política está adequada ao ideal que é a divulgação de dados e documentos oficiais sobre a política, como relatórios de gestão e de prestação de contas, conforme foi identificado nas plataformas de transparência do Governo Estadual em relação ao programa.

A partir da entrevista com o Técnico em Tecnologia da Cohidro, fizemos a avaliação do indicador *Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - Locação*, em que foi verificado se existe protocolo definido com tempo médio para

início do processo de locação. Nesse sentido, foi identificado que: “[...] A partir das demandas encaminhadas para a Cohidro, dependendo das autorizações, é feito um loteamento, são vários municípios solicitantes. Tudo depende da demanda existente para ser atendida [...]” (Técnico em Tecnologia da Cohidro, entrevista em 11/07/23). Assim sendo, não existe protocolo definido para início do processo de locação.

Nesse sentido, no que concerne ao parâmetro existência de protocolo com definição de tempo médio para atendimento, não foi identificada a definição de tempo para início dos atendimentos das solicitações de locação de poços na realidade avaliada.

No que se diz respeito ao indicador *Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - para perfuração*, foi verificada a existência de protocolo com definição de tempo médio entre locação e perfuração, por conseguinte, foi apontado que:

Deve ser considerada a diferença entre demandas, onde os poços de sedimentos levam em média de 30 a 40 dias de perfuração, os poços do cristalino levam média de 4 horas de perfuração. A diferença entre os métodos é que a perfuração no sedimento é por percussão, executada por máquinas percursoras e no cristalino é por rotação e compressor, executada por máquinas roto pneumáticas (Técnico em Tecnologia da Cohidro, 11/07/23).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as políticas de funcionamento do programa necessitam de mais servidores, por mais que os servidores que estão à disposição sejam qualificados, fica evidenciado a necessidade de concurso público.

Todavia, a falta de capacitações periódicas, alinhadas a ausência de estratégias de monitoramento das metas e ausência de protocolos com definição de tempo médio para início do processo de locação e entre locação-perfuração, acabam prejudicando o funcionamento do programa, fazendo com que não atinja a eficácia necessária para suprir as demandas postas. Além disso, fica claro a necessidade de ampliação de inserções em veículos de comunicação, como rádio, televisão, sites e redes sociais na divulgação das políticas do Programa RN+ Água.

Quadro 01 - Resultados e recomendações da avaliação de processo

INDICADOR	RESULTADO	RECOMENDAÇÃO
Disponibilidade de servidores em quantidade suficiente para o adequado funcionamento do Programa RN + Água (Perfuração de Poços)	Indisponibilidade de servidores em quantidade suficiente	Realização de concurso público para a atualização do quadro técnico para o funcionamento adequado do programa.
Perfil dos Profissionais	Disponibilidade de corpo técnico qualificado para	Visto que os resultados foram satisfatórios, recomenda-se políticas de

	execução da política	valorização dos profissionais.
Capacitação do quadro técnico	Ausência da realização periódica de cursos de capacitação promovidos pela SEMARH acerca do tema do Programa	Sugerimos que a Escola de Governo ofereça cursos de capacitação para qualificação do corpo técnico.
Disponibilidade de Orçamento	Indisponibilidade de orçamento suficiente destinado ao programa	Recomenda-se a alocação de recursos para que ocorra a ampliação dos serviços ofertados pela política.
Monitoramento e Avaliação	Ausência de estratégias de monitoramento das metas	Sugere-se a formulação de estratégias para o estabelecimento adequado de metas e o seu acompanhamento
Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - Locação	Ausência de protocolo com definição de tempo médio para início do processo de locação	Recomenda-se que seja elaborado um protocolo com definição de tempo médio para início do processo de locação
Definição de estratégia de gestão do tempo de atendimento - para perfuração	Ausência de protocolo com definição de tempo médio entre locação e perfuração	Proponha-se que seja elaborado um protocolo com definição de tempo médio entre locação e perfuração
Disponibilidade de Equipamentos para execução das demandas	Disponibilidade de equipamentos em adequado estado de funcionamento	Sugere-se que se mantenha a manutenção para recuperação de equipamentos, e que sejam sempre feitas novas aquisições desses equipamentos.
Disponibilidade de informações sobre a política	Ausência de formas de comunicação adequada ao contexto de cada realidade	Propõe-se criar um meio de comunicação direcionado com o público-alvo da política.
Transparência	Disponibilidade de dados e de documentos oficiais sobre a política (relatórios de gestão e de prestação de contas)	Recomenda-se que mantenha o acesso a disponibilização documental do programa.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS. Monitor de secas, 2023. Disponível em: <https://monitordesecas.ana.gov.br/dados-tabulares?tipo=1&area=24> .Acesso em: 15. jul. de 2023.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26. Jun. de 2023.
- BRUNI, José Carlos. A água e a vida. Tempo social, v. 5, p. 53-65, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/KjkwytLhvpf5BJsRyDTFDrb/> .Acesso em: 20. jun. de 2023.
- CORRADI, Rodrigo de Souza. O papel preponderante do banco mundial na gestão de recursos hídricos na América do Sul: análise do período 1993-2004. 2007. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/1678-o-papel-preponderante-do-banco-mundial-na-gestao-de-recursos-hidricos-na-america-do-sul-analise-do-periodo-1993-2004>. Acesso em: 24. de jun. de 2023.
- COSTA, Frederico L. da; CASTANHAR, José C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, set./out. 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>. Acesso em: 28. de jun. de 2023.
- DE PÁDUA, Valter Lúcio. Abastecimento de água para consumo humano. Editora UFMG, 2006. Disponível em: http://ofitexto.arquivos.s3.amazonaws.com/sumarios/abastecimento-de-aqua-para-consumo-humano_sum.pdf. Acesso em: 02. de jul. de 2023
- DRUMOND, Eliane de Freitas et al. Utilização de dados secundários do SIM, Sinasc e SIH na produção científica brasileira de 1990 a 2006. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 26, p. 7-19, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/ccYRqqH9ywhb7rnZ8JzF7YP/>. Acesso em: 02. de jul. de 2023.
- RAMOS, Marília; SCHABBACH, Letícia. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/bPM5xsjhwWgL54mdx3R7cnP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27. de jun. de 2023.
- RIO GRANDE DO NORTE. Portaria-SEI nº 21, de 07 de outubro de 2020. Define os critérios para o fornecimento de serviços de perfuração e instalação de poços em regime de cooperação com pessoas jurídicas de direito público e associações comunitárias. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, RN, 2020. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/semarh/DOC/DOC000000000242455.PDF>. Acesso em: 29. de jun. de 2023.
- RIO GRANDE DO NORTE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH). Legislação sobre os recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Norte. 66 p. 1996. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2023/xyly141mlwrywqdfisurxdpdlcmh.pdf> Acesso em: 30. de jun. de 2023.